



Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTO - PE Nº 18/2024 - PM DE RESPLENDOR/MG

Prefeitura Resplendor <licitacaopmresplendor@gmail.com>
 Para: Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

14 de outubro de 2024 às 07:24

Bom dia

Respondendo:

1) Quantas casas decimais podemos utilizar na proposta de preços inicial?

4 casas decimais.

2) Considerando que no item 10 do Termo de Referência, solicita como requisito de habilitação ;

- 10 - DA HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA (PÁG 12)

10.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

XII. Comprovação do vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços;

Qual documento específico deve ser encaminhado para esse item? (Relação dos empregados ou guia do recolhimento do FGTS?)

Contrato, Carteira de trabalho, Contrato Social caso seja sócio.

Em sex., 11 de out. de 2024 às 15:52, Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Gostaria de **esclarecimento** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, PROCESSO Nº 90/2024 - Com data de abertura: 15/10/2024 - Objeto: Medicamentos, junto a PM DE RESPLENDOR/MG;

1) Quantas casas decimais podemos utilizar na proposta de preços inicial?

2) Considerando que no item 10 do Termo de Referência, solicita como requisito de habilitação ;

- 10 - DA HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA (PÁG 12)

10.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

XII. Comprovação do vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços;

Qual documento específico deve ser encaminhado para esse item? (Relação dos empregados ou guia do recolhimento do FGTS?)

Desde já agradeço!

--

Atenciosamente,

Talita Pena

/Auxiliar de Licitação

talita.pena@drogafonte.com.br

Ramal 864

@drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



--
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR - MG
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - (33) 3263-2003